



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 66/2023



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no of. s/nº (proc. Giig 1406/2023), subscrito pela Vereadora Protetora Carol Dedonatti,

RESOLVE

Autorizar a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária para a Vereadora **PROTETORA CAROL DEDONATTI**, bem como a aquisição de passagens aéreas de ida e volta à cidade de Curitiba-PR, para que a mesma possa participar de “*Reunião na Secretaria Estadual da Indústria, Comércio e Serviços a fim de buscar melhorias e possibilidade de alteração na legislação municipal e estadual para atender às demandas dos empresários em nosso município*”, a realizar-se no dia 03 de julho de 2023, e de “*Reunião no gabinete da Deputada Estadual Maria Vitória e na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná a fim de discutir a captação de recursos para a causa animal de Foz do Iguaçu*”, no dia 04 de julho de 2023, ambas na referida capital.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 19 de junho de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente